



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.729/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.425,95 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), servindo de igual valor a redução de dotação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.425,95 (Sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), servindo de igual valor a redução de dotação.

07- Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente
07012060600082093- Suporte a agricultura familiar, aos moradores dos assentamentos e agronegócio.
449052000000- Equipamento e material permanente (5939).....R\$ 7.425,95
FR 1500- Livre

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a redução da seguinte dotação:

07- Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente
07012060600082093- Suporte a agricultura familiar, aos moradores dos assentamentos e agronegócio.
339030000000- Material de consumo (4876)R\$ 7.425,95
FR 1500- Livre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 11 de fevereiro de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (040450E4E3ABCCDB) no site:
<https://citta.click/040450E4E3ABCCDB>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  040450E4E3ABCCDB
Protocolo -		
Documento	Processo	
002729 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 12/02/2026 08:16:57

Hash do documento (SHA-256): 008c83a1e6d21f4846933a5435d804d44463ff22161b8ce2477e58cd58e1f754

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.